

|                   |                         |               |                    |               |
|-------------------|-------------------------|---------------|--------------------|---------------|
| <b>Cotação Nº</b> | <b>Vigência</b>         | <b>Versão</b> | <b>Impresso em</b> | <b>Filial</b> |
| 895678            | 03/02/2011 a 03/02/2012 | V11010        | 03/02/2011 15:59   | CASCADEL      |

**DADOS DO PROPONENTE**

**Nome do Proponente**  
PRIORI INFORMATICA

**DADOS DO CORRETOR**

|                                        |                 |                  |                     |
|----------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|
| <b>Corretor</b>                        | <b>Telefone</b> | <b>Código LS</b> | <b>Participação</b> |
| ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA | (45)3254-1621   | 99005312         | 100,00 %            |

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

|                             |                               |                                  |                  |                           |                  |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| <b>Prêmio Líquido (R\$)</b> | <b>Custo de Apólice (R\$)</b> | <b>Adic. Fracionamento (R\$)</b> | <b>IOF (R\$)</b> | <b>Prêmio Total (R\$)</b> | <b>Juros (%)</b> |
| 640,41                      | -----                         | -----                            | -----            | -----                     | -----            |

**FORMAS DE PAGAMENTO (Periodicidade Mensal)****DIA PREFERENCIAL DE PAGAMENTO: 0**

| Carnê     |                          |                          | Carnê     |                          |                          |
|-----------|--------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|
| Descrição | Valor das Parcelas (R\$) | Débito em Conta          | Descrição | Valor das Parcelas (R\$) | Débito em Conta          |
|           |                          | Valor das Parcelas (R\$) |           |                          | Valor das Parcelas (R\$) |
| À VISTA   | 790,82                   | 790,82                   | À VISTA   | 790,82                   | 790,82                   |
| 1 + 1     | 395,41                   | 395,41                   | 0 + 2     | 395,41                   | 395,41                   |
| 1 + 2     | 263,61                   | 263,61                   | 0 + 3     | 263,61                   | 263,61                   |
| 1 + 3     | 197,70                   | 197,70                   | 0 + 4     | 197,70                   | 197,70                   |
| 1 + 4     | 166,14                   | 166,14                   | 0 + 5     | 170,36                   | 170,36                   |
| 1 + 5     | 140,15                   | 140,15                   | 0 + 6     | 143,71                   | 143,71                   |
| 1 + 6     | 121,60                   | 121,60                   | 0 + 7     | 124,70                   | 124,70                   |

1310526150012590052410000

**ITEM 1- DADOS DO LOCAL DO RISCO**

|                                |               |                         |           |            |
|--------------------------------|---------------|-------------------------|-----------|------------|
| <b>Endereço</b>                | <b>Bairro</b> | <b>Cidade</b>           | <b>UF</b> | <b>CEP</b> |
| RUA PARANA, 985 3 PISO SALA 31 | CENTRO        | MARECHAL CANDIDO RONDON | PR        | 85960-000  |

|                |                             |                              |                                           |
|----------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Rubrica</b> | <b>Ocupação</b>             | <b>Região de Tarificação</b> | <b>Tipo de Construção</b>                 |
| 197-00         | ESCRITORIO - ANDAR SUPERIOR | 602                          | Superior Sólida - Excluído Mista Inferior |

|                                       |                  |                                |                     |
|---------------------------------------|------------------|--------------------------------|---------------------|
| <b>Valor em Risco Declarado (R\$)</b> | <b>LMG (R\$)</b> | <b>Relação de IS Básica/VR</b> | <b>Coefficiente</b> |
| 100.000,00                            | 130.000,00       | 100,00 %                       | 1,00                |

|                          |                   |                                     |                       |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>Renova Apólice Nº</b> | <b>Seguradora</b> | <b>Período de Vigência Anterior</b> | <b>Sinistralidade</b> |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|

**Classes de Ocupação**

|                 |                        |                      |                         |                 |
|-----------------|------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Incêndio</b> | <b>Danos Elétricos</b> | <b>Roubo de Bens</b> | <b>Roubo de Valores</b> | <b>Vendaval</b> |
| 0               | 0                      | 0                    | 0                       | 0               |

**Descontos Protecionais (Incêndio)**

Extintores - Não  
Hidrantes - Não  
Sprinklers - Não

**Descontos Protecionais (Roubo de Bens e Valores)**

Alarme Monitorado - Não  
Vigilância Particular Armada - Não  
Alarme Monitorado e Vigilância Particular Armada 24h - Não

**Demais Descontos**

|                 |                    |                  |                   |
|-----------------|--------------------|------------------|-------------------|
| <b>Shopping</b> | <b>Progressivo</b> | <b>Renovação</b> | <b>Fidelidade</b> |
| Não             | 5,00 %             | 0,00%            | 0,00%             |

**Fator Regional**

Danos Elétricos: DE(Nível 109), Incendio/Queda de Raio/ Explosao/ Implosao Acidental/Fumaca / Queda de Aeronaves: BN(Nível 66), Roubo/Furto Qualificado de Bens: BX(Nível 76), Vendaval/ Furacão/ Ciclone/ Granizo/ Impacto Veículos Terrestres: EL(Nível 142), Demais coberturas: BI(Nível 61)

**Período Indenitário**

**Prêmio Líquido do Item (R\$)**  
640,41

**DADOS DO SEGURO/COBERTURA**

| <b>Coberturas Contratadas</b>                                                                        | <b>LMI (R\$)</b> | <b>Prêmio (R\$)</b> | <b>Participação Obrigatória do Segurado</b>                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|
| Incendio/Queda de Raio/ Explosao/ Implosao Acidental/Fumaca / Queda de Aeronaves - Prédio e Conteúdo | 100.000,00       | 41,85               | Queda de Raio 10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.125,00 |
| Danos Elétricos                                                                                      | 10.000,00        | 89,97               | 10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.125,00               |
| Perda ou Pagamento de Aluguel a Terceiro                                                             | 10.000,00        | 2,78                | 120 horas a contar do início da paralisação                |
| Responsabilidade Civil Operações Comerciais                                                          | 20.000,00        | 76,00               | Sem participação obrigatória.                              |
| Roubo/Furto Qualificado de Bens                                                                      | 10.000,00        | 292,33              | Sem participação obrigatória.                              |
| Vendaval/ Furacão/ Ciclone/ Granizo/ Impacto Veículos Terrestres                                     | 20.000,00        | 137,48              | 10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 900,00                 |

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Liberty Assistência Gratuita 24 Horas (0800 702 5100)

**OBSERVAÇÕES**

| Cotação Nº | Vigência                | Versão | Impresso em      | Filial   |
|------------|-------------------------|--------|------------------|----------|
| 895678     | 03/02/2011 a 03/02/2012 | V11010 | 03/02/2011 15:59 | CASCADEL |

**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. LMI: Limite Máximo de Indenização.
2. Seguro a Primeiro Risco Absoluto.
3. Riscos cujo valor em risco declarado seja igual ou menor que R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), serão considerados a Primeiro Risco Absoluto, isto é, não sofrerão rateio. Porém, se por ocasião do sinistro na cobertura básica for constatado que o valor em risco apurado ultrapassa 1,25 vezes o valor em risco declarado pelo Segurado, o mesmo participará do prejuízo, na mesma proporção entre a diferença do valor em risco apurado e o valor em risco declarado. O limite de garantia não poderá ser inferior a 40% do valor em risco, e o Segurado pagará prêmio adicional para limites de garantia entre 40% a 80% do valor em risco declarado
4. Bens e mercadorias ao ar livre estão excluídos da cobertura do seguro.
5. Construções abertas e semi-abertas não estão cobertas na garantia de Vendaval.
6. Tipo de Construção "Mista/Inferior": Paredes externas construídas de madeira ou telhados com cobertura combustível (exemplo: telhas plásticas e similares).
7. Construções tipo "Mista/Inferior" não estão amparadas nas coberturas deste seguro.
8. A Seguradora reserva-se o direito de inspecionar o(s) local(is) segurado(s), podendo fazer recomendações, alterar a cotação e/ou declinar a aceitação do risco, caso sejam constatadas na inspeção informações divergentes das prestadas anteriormente e/ou fatores que venham a agravá-lo de forma significativa. Por ocasião da inspeção, poderão ser indicadas medidas a serem adotadas para ajuste na segurança e/ou arrumação e/ou manutenção do estabelecimento segurado.
9. O presente documento é uma simples cotação, cujos valores, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 5 (cinco) dias corridos, podendo sofrer alteração até a data da efetivação. A proposta de seguro deve ser elaborada separadamente e em formulário próprio, por Corretor de Seguros devidamente habilitado perante a SUSEP, contendo os dados constantes desta cotação e eventuais alterações ocorridas no risco até a data da efetiva contratação do seguro.
10. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.